



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PARECER Nº 031/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 35/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

“Dispõe sobre a Desvinculação de Receitas Correntes da Contribuição Para Custeio da Iluminação Pública (COSIP), em conformidade com o disposto no artigo 76B, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº93/2016, de 08 de setembro de 2016, e dá outras providências.”.

A Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 35/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Dispõe sobre a Desvinculação de Receitas Correntes da Contribuição Para Custeio da Iluminação Pública (COSIP), em conformidade com o disposto no artigo 76B, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº93/2016, de 08 de setembro de 2016, e dá outras providências.”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 25 de julho de 2023.

ELIZABETE DO ROCIO PIANI
Presidente

MARCIO ROBERTO DE SOUZA
Relator

JOÃO KOZAK
Membro